



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2727/2025
Data: 10/11/2025 - Horário: 10:35
Legislativo

REQUERIMENTO _____/2025

Maceió, 10 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Deputado Marcelo Victor
Presidente da Assembleia Legislativa

Venho por meio deste, manifestar minha solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares pela morte de **SEVERINO VIEIRA**, fundador da tradicional Casa Vieira, uma das mais importantes redes de varejo do Estado. Severino Vieira iniciou sua trajetória empreendedora ainda jovem, com muito esforço, fé e visão de futuro.

Eu e todos os que integram essa Egrégia Casa, manifestam profundo respeito e pesar, rogando a Deus que traga consolo aos corações dos enlutados.

Deixo essa moção para conhecimento de todos, expressando todas as minhas condolências e deixando os meus mais sinceros pêsames.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que a Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas registra o falecimento do empresário Severino Vieira, fundador da tradicional Casa Vieira, uma das mais importantes redes de varejo do Estado, cuja história se confunde com o próprio desenvolvimento econômico de Alagoas.

De origem humilde, Severino Vieira iniciou sua trajetória empreendedora ainda jovem, com muito esforço, fé e visão de futuro. A partir de um pequeno ponto comercial, construiu ao longo das décadas uma marca sólida e respeitada, sinônimo de confiança, qualidade e atendimento de excelência.

PRAÇA DOM PEDRO II, CENTRO – MACEIÓ/AL – 57020-900
DEPUTADO@CABOBEBETO.COM.BR
82 99124.9394

/CABOBEBETO

CABO BEBETO
DEPUTADO ESTADUAL



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

Sob sua liderança, a Casa Vieira tornou-se referência no comércio alagoano e um verdadeiro símbolo de geração de empregos, oportunidades e progresso, contribuindo significativamente para o fortalecimento do setor varejista e para o desenvolvimento social e econômico do Estado.

Mais do que um empresário bem-sucedido, Severino Vieira foi exemplo de integridade, trabalho e compromisso com a comunidade. Deixou um legado de honestidade, fé e perseverança, inspirando gerações e projetando o nome de Alagoas por meio de sua atuação empreendedora e de sua dedicação à família e aos colaboradores.

Neste momento de dor, esta Casa expressa suas mais sinceras condolências aos familiares, amigos, colaboradores e a todos que conviveram com o Sr. Severino Vieira, rendendo-lhe merecida homenagem pelo exemplo de vida e pela inestimável contribuição ao nosso Estado.

Diante do exposto, propõe-se o envio desta Moção de Pesar à família enlutada, como manifestação do respeito, admiração e gratidão da Assembleia Legislativa de Alagoas pela vida e legado do empresário Severino Vieira.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM
MACEIÓ, DE

DE 2025.

Documento assinado digitalmente

 LUIZ ALBERTO ALVES TEIXEIRA
Data: 10/11/2025 10:25:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CABO BEBETO
Deputado Estadual